

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

I – ENTIDADE PROPONENTE



HOSPITAL SANTA CASA DE URUGUAIANA

CNPJ: 98.416.225/001-28

Endereço: Rua Domingos Almeida, nº 3801, Bairro São Miguel, Uruguaiana/RS

FONE: (55) 3414-5500, Ramal 201

E-mail: adm1@hsu.org.br

Site: www.santacasa.uruguaiana.com.br

Responsável legal: Dionathan da Silveira Nicorena

Diretor Técnico: Luiz Antônio De Souza Marty – CRM 7010

Histórico

A Santa Casa de Uruguaiana se caracteriza como Hospital Geral, terciário, privado e de caráter Filantrópico, conforme publicado na portaria 959 de 15 de dezembro de 2022, no DOU nº 238, seção 1, página 230, de 20 de dezembro de 2022. Fundada em 30 de maio de 1897, ou seja, um hospital com 128 anos, possui credenciamento em alta complexidade em oncologia, neurocirurgia e bucomaxilofacial, como também média complexidade em ortopedia/traumatologia. Atende 11 municípios da região da Fronteira Oeste, sendo referência regional nessas especialidades.

Seu Corpo Clínico é composto por aproximadamente 120 médicos de várias especialidades, e mais 790 funcionários em média nos serviços de assistência, apoio e administração.

Mercado - Área de Cobertura

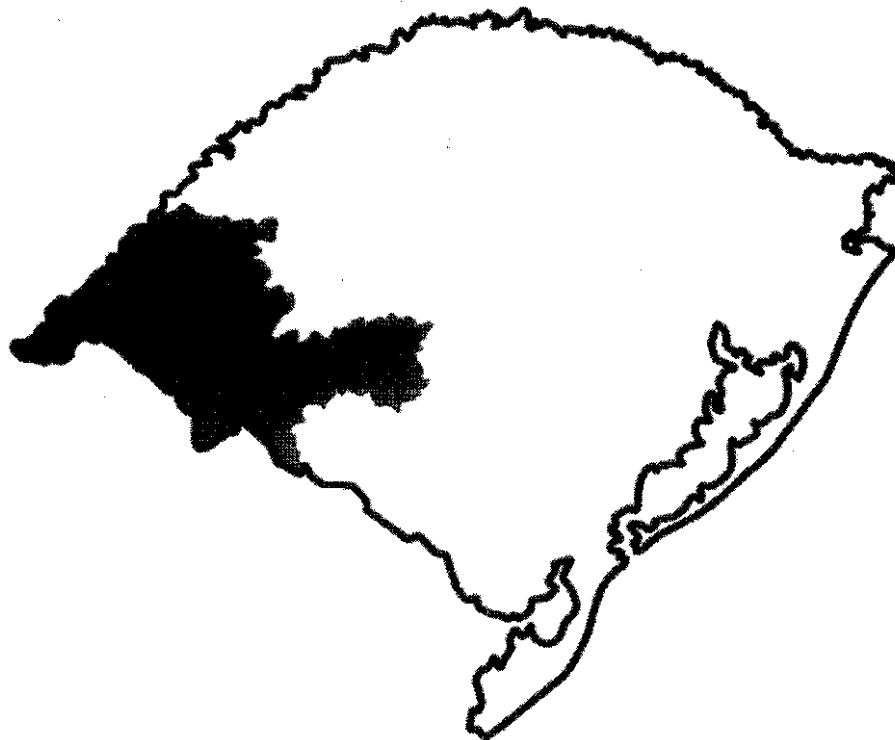
O Rio Grande do Sul é o 5º maior estado do Brasil, com extensão territorial de 281.730,2 km², ocupando mais de 3% do território brasileiro, o mesmo é dividido em 497 municípios, possui 10.8 milhões de habitantes, (IBGE 2022), o que corresponde a 6% da população nacional. A densidade demográfica é de 38,63 habitantes/km² (IBGE 2022). A capital, Porto Alegre, é o município mais populoso com 1,3 milhão de pessoas.

O Rio Grande do Sul está localizado na região sul do país com limites entre outro estado brasileiro, Santa Catarina, e outros dois países, Argentina e Uruguai,



sendo que Uruguaiana, neste contexto é uma das cidades fronteiriças e dista apenas 2 Km da cidade de Passo de Los Libres, na Argentina e 70 KM da cidade de Bella Union, no Uruguai.

A economia gaúcha é bastante diversificada, com grande tradição na exportação, tendo como base a agricultura, a pecuária e a indústria. O IDH do estado do Rio Grande do Sul é 0,771 (IBGE 2022).



A cidade de Uruguaiana, localizada na fronteira oeste do Rio Grande do Sul, possui 5.703.586 Km² com 125.435 habitantes e densidade demográfica de 21,95 hab/Km² (IBGE 2010), fazendo fronteira com 2 países, Argentina e Uruguai.

Indicadores de Uruguaiana

Último Censo (2022): 117.210 hab. (IBGE)

Densidade. Demográfica (2022): 20,56 hab/Km² (IBGE)

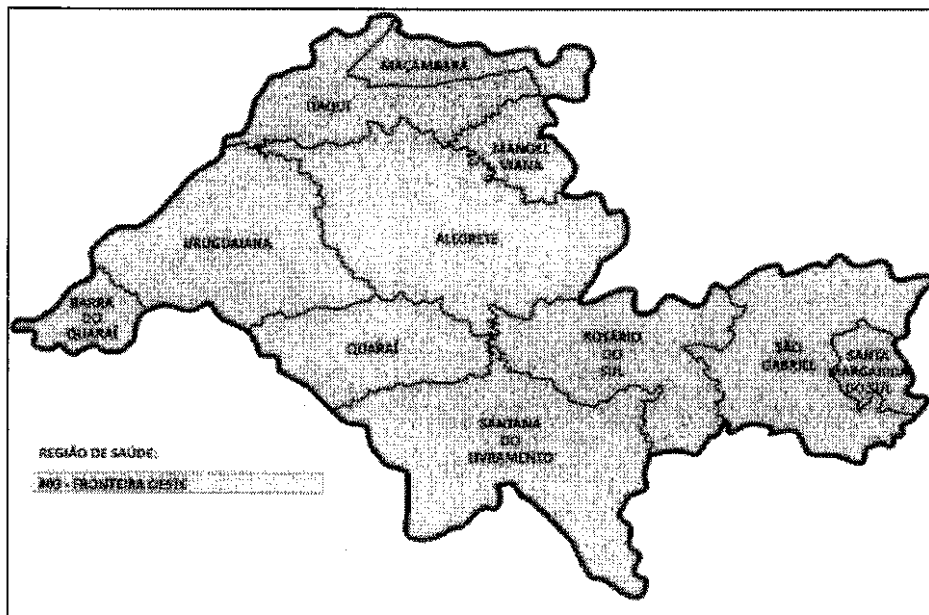
PIB *per capita* (2021) – R\$ 29.322,46 (IBGE)

Mortalidade Infantil (2022) – 14,3/1000 (óbitos por mil - IBGE)

Índice de Desenvolvimento Humano – IDH (2010) – 0,744 (PNUD – 667°)

Expectativa de vida (2010) – 76,8 anos (SEBRAE – perfil das cidades gaúchas)

O Hospital Santa Casa de Uruguaiana é regional e atende a população com cobertura do Sistema Único de Saúde (SUS), 24 horas. Os municípios que são abrangidos pelo hospital são: Alegrete, Itaqui, Uruguaiana, Barra do Quaraí, Quaraí, Santana do Livramento, Maçambará, Rosário do Sul, São Gabriel, Manoel Viana, Santa Margarida do Sul. Ainda segundo o censo de 2022, essa região possui uma população estimada em 446.488 habitantes.



Vale ressaltar que o hospital possui um percentual médio de 95% (noventa e cinco por cento) de ocupação com pacientes SUS, um valor bem acima do estipulado pela legislação para manutenção da filantropia que é de 60% (sessenta por cento).

É mister salientar que o Sistema Único de Saúde não reajusta a sua tabela de valores desde 1996, em contrapartida é público que a inflação na área de saúde aumenta cerca de 10 (dez) pontos percentuais acima da inflação geral, anualmente, soma-se ainda o fato de que o desenvolvimento tecnológico oferece melhores condições de atendimento ao paciente, porém aumenta significativamente os custos da Instituição. Esses custos tiveram um aumento significativo com o advento da pandemia da COVID-19. Ainda lembramos que o SUS efetua o pagamento no prazo médio de 60 (sessenta) dias após o fechamento da competência, o que prejudica em muito o fluxo de caixa.



Instalações Físicas do Hospital

O hospital atualmente conta com uma área construída total com mais de 16.247,54 m². Sua composição está descrita abaixo:



Estrutura

1. Pronto Socorro

- 1 (uma) sala para triagem
- Área de espera para atendimento área amarela
- Sala da Coordenação do Pronto Socorro
- Farmácia Satélite
- Núcleo epidemiológico
- Copa

1.1. Área amarela:

- 1 (um) consultório médico geral
- 1 (um) consultório traumatologia/ortopedia
- 4 (leitos) leitos observação



- 5 (cinco) poltronas – sala de decisão médica
- 1 (um) leito de isolamento
- 1 (uma) sala de gesso
- 1 (uma) sala de curativo
- 1 (uma) sala para oxigenoterapia

1.2 Área vermelha:

- 8 (oito) leitos
- 1 (um) leito de isolamento
- 5 (cinco) leitos de observação
- 1 (uma) sala de procedimentos

2. Pronto Atendimento

- 2 (dois) consultórios
- 1 (uma) sala de triagem
- 1 (uma) sala de curativos
- 5 (cinco) macas de observação
- 2 (dois) berços de observação
- 2 (duas) poltronas para observação
- 1 (uma) sala de exames

3. Bloco Cirúrgico I

3.1. Salas Cirúrgicas

- 4 (quatro) salas cirúrgicas ativas
- 1 (uma) sala de procedimentos de endoscopia/colonoscopia
- 1 (uma) sala de recuperação com 12 (doze) leitos
 - Centro Obstétrico
- 1 (uma) sala de parto normal
- 1 (uma) sala para cesária
- 1 (uma) sala de atendimento ao recém-nato
- 2 (duas) salas para parto humanizado
- 1 (uma) farmácia satélite

4. Bloco Cirúrgico II

- 2 (duas) salas cirúrgicas ativas sendo: 1 (uma) exclusiva para hemodinâmica, 1 (uma) utilizada para cirurgias plásticas e otorrinos
- 1 (uma) sala de recuperação com 5 (cinco) leitos
- 1 (uma) sala de OPME

5. UTI ADULTO I (fechada) – Projeto pronto para início da reforma.

- Espaço para 10 (dez) leitos;
- Espaço para 4 (quatro) leitos semi-intensivo
- Acesso interno para Bloco Cirúrgico I

6. UTI ADULTO II

- 10 (dez) leitos de UTI

7. UTI NEONATAL

- 8 (oito) Leitos de UTI Neonatal
- Projeto pronto para início da reforma de ampliação de 2 (dois) leitos de UTI Neonatal e 10 (dez) leitos para UCINCo

8. Unidade de Cuidados Intermediários Convencionais (UCINCo)

- 5 (cinco) Leitos
- Projeto pronto para início da reforma de ampliação para 10 (dez) leitos de UCINCo

9. Sala de Atendimento ao Recém-nato

- 9 (nove) leitos de observação

10. Clínica Renal

- Conta com 19 (dezenove) pontos para máquinas de hemodiálise

11. Oncologia - Quimioterapia

- 4 (quatro) consultórios
- 1 (uma) sala de procedimento
- 15 (quinze) poltronas para atendimento
- 5 (cinco) leitos para atendimento



- Farmácia de manipulação

12. Oncologia – Radioterapia/Braquiterapia

- 3 (três) consultórios
- 1 (um) Acelerador Linear
- 1 (uma) sala de procedimento
- 1 (uma) sala da física médica
- 1 (um) aparelho de Braquiterapia instalado. (não está em uso)

13. Banco de Sangue

- 1 (um) consultório
- 1 (uma) sala de coleta
- Salas de processamento/armazenamento

14. Saúde Mental

- 3 (três) consultórios
- 18 (dezoito) leitos (SUS, Particular e Convênios)
- 1 (uma) Área de convivência

15. Unidades de Internação

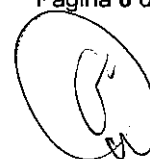
SETOR	LEITOS	ATIVO
POSTO ZERO (Maternidade Particular/Convênios)	14	14
MATERNIDADE (Maternidade SUS)	23	23
2º Piso – PEDIATRIA (possui leitos em reforma)	20	20
3º Piso – Internação SUS (clínica/cirúrgica)	49	49
4º Piso – Fechado para Reforma	-	-
5º Piso – Internação Particular/Convênios (clínica/cirúrgica)	27	27

Serviços Ofertados

1. Assistencial

- Clínica Médica
- Cirurgia Geral
- Pediatria

-
- Obstetrícia / Ginecologia
 - Neurologia / Neurocirurgia
 - Urologia
 - Ginecologia e Mastologia
 - Otorrinolaringologista
 - Oftalmologia
 - Gastroenterologia
 - Cardiologia
 - Hemoterapia
 - Nefrologia / Urologia
 - Traumatologia e Ortopedia
 - Urgência e Emergência
2. Serviços Especializados
- Diagnóstico por Imagem (Ultrassom, Mamografia, Raio X e Tomografia)
 - Bucomaxilofacial
 - Diagnóstico por Anatomia Patológica ou Citopatologia
 - Diagnóstico por Laboratório Clínico
 - Diagnóstico por Métodos Gráficos Dinâmicos
 - Endoscopia/Colonoscopia
 - Fisioterapia
 - Videolaparoscopia
3. Serviços de Apoio
- Central de Esterilização de Materiais
 - Farmácia
 - Serviço de Nutrição e Dietética
 - Banco de Leite
 - Lavanderia
 - Necrotério
 - Serviço de Arquivo Médico e Estatística - SAME



- Manutenção e Equipamentos
- Serviço Social
- Psicologia

Títulos

- Hospital Sentinela - ANVISA
- Maternidade participante do Programa Nacional de Humanização do Parto
- A Santa Casa de Caridade de Uruguaiana teve oficialmente deferida a Concessão do CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela Portaria 959 de 15 de dezembro de 2022, no DOU publicado em 20 de dezembro de 2022, edição 238, seção 1, página 230.
- Utilidade Pública, lei municipal nº 610/62, de 13 de abril de 1962
- Registro de Entidade Civil, nº 100227, de 10 de junho de 2015.

II – EMBASAMENTO

A Prefeitura Municipal de Uruguaiana, através dos Decretos Municipais n.º 001/2019 e 002/2019, ratificados pelos Decretos Municipais n.º 012/2025 e 013/2015, requisitou bens, serviços e infraestrutura da Santa Casa de Uruguaiana pela Prefeitura Municipal de Uruguaiana, que tem como objetivo garantir a continuidade da prestação de serviços hospitalares bem como a recuperação econômico-financeira da Instituição.

III – DESCRIÇÃO DO OBJETO

Repasse de recursos por parte do Município de Uruguaiana ao Hospital Santa Casa de Uruguaiana, no valor de até R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), visando o auxílio financeiro para o custeio de medicamentos e materiais hospitalares, material de almoxarifado, e ainda auxiliar nas despesas de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, através de subvenção social a ser encaminhada pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo.



IV – JUSTIFICATIVA

O Hospital Santa Casa de Uruguaiana ainda enfrenta dificuldades financeiras decorrentes dos elevados custos pós pandemia e da baixa remuneração da tabela do SUS, em especial desde o início do ano corrente, onde diferentemente dos anos anteriores, tem-se apresentado índices de ocupação máxima no hospital e de pacientes graves.

Considerando que o Hospital Santa Casa de Uruguaiana tem mais de 95% dos seus atendimentos de pacientes do Sistema Único de Saúde e é sabido que a remuneração para os atendimentos é deficitário por natureza e, ainda, soma-se a inflação dos custos hospitalares o que resulta em consequentes prejuízos mensais

Desta forma, se faz necessário ainda o auxílio financeiro para a aquisição de medicamentos voltados aos atendimentos de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, atendidos pela Instituição na área da oncologia.

V – METAS

Metas Qualitativas

O Acordo de Cooperação possui como meta qualitativa garantir e qualificar o atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde atendidos e/ou internados na instituição.

Metas Quantitativas

O recurso auxiliará na recomposição do fluxo de caixa mensal da instituição, notoriamente deficitário, viabilizando a aquisição de medicamentos e demais materiais hospitalares e material de almoxarifado, além do custeio de contratos de manutenção de equipamentos hospitalares de acordo com a média estimada de gastos totais em cada item, abaixo relacionada:

Item	Média/Mês
Medicamentos e materiais hospitalares*	R\$ 600.000,00
Almoxarifado	R\$ 250.000,00
Manutenção preventiva de equipamentos	R\$ 50.000,00

* exceto medicamentos oncológicos

VI – EXECUÇÃO E CRONOGRAMA FINANCEIRO

Ordem	Descrição	Duração	Aplicação	Avaliação
1	Auxílio financeiro para o custeio de medicamentos e materiais hospitalares, material de almoxarifado e manutenção de equipamentos.	Parcelas mensais	Até o limite de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)	Mensal, após o prazo de prestação de contas, que será de 30 (trinta) dias após cada recebimento mensal, através de relatório encaminhados pelo Hospital à Secretaria Municipal de Saúde.

A presente subvenção financeira será repassada em parcelas mensais, até o limite do teto financeiro do auxílio financeiro, de R\$ 6.000.000,00, em depósito na conta abaixo informada, mediante assinatura de instrumento de formalização de fomento/convênio, o qual conterà às obrigações e responsabilidades dos partícipes.

DADOS BANCÁRIOS:

Cooperativa: Unicred - 136

Agência: 2130

Conta corrente: 14397

CNPJ: 98.416.225/0001-28

VII – PLANO DE APLICAÇÃO

O presente auxílio financeiro servirá para cobrir as seguintes despesas mencionadas neste plano de aplicação, até o limite do valor mensal recebido:

NATUREZA DA DESPESA		
Ordem	Despesas	Valor
1	custeio de medicamentos e materiais hospitalares, material de almoxarifado e manutenção de equipamentos.	R\$ 6.000.000,00



SANTA CASA
de URUGUAIANA

VIII – PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Hospital se compromete a proceder na prestação de contas ao Município, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar de cada repasse recebido em conta-corrente indicada pela direção do Hospital, com a apresentação dos comprovantes de pagamento e notas fiscais das despesas realizadas.

Uruguaiana, 26 de janeiro de 2026.

Dionathan da Silveira Nicorena
Gestor Administrativo
Hospital Santa Casa de Uruguaiana